



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12933 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 25, 9, 13
1317
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na QNQ/QNR descida para o Condomínio Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na QNQ/QNR descida para o Condomínio Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12933/2013

Folha Nº 01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSINATURA DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO 16/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 32933/2013

Folha Nº 02 *Paulo*